



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9/2015

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Proposta de protocolo a celebrar com a VODAFONE – Proposta de Isenção de taxas – Aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, aprovada por unanimidade.

Projeto de Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais Pesadas e de Passageiros – Aprovação nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade.

Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Educar” – Aprovação nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade.

Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar” – Aprovação nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade.

Composição de Júri de Recrutamento de Cargo Dirigente – Diretor(a) de Departamento, da Lei 49/2012, de 29 de agosto que adapta à Administração Local a Lei 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado por maioria com 60 votos a favor e 1 abstenção.

Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, aprovação nos termos da alínea k), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovado por unanimidade.

Mapa de Pessoal para o ano 2016 – Aprovação nos termos do n.º 3 do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 29.º ambos do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2

do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro e alínea o), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por maioria com 60 votos a favor e 1 abstenção.

Transferência dos Impostos do Estado - Participação variável no IRS, conforme previsto no n.º 1 do art.º 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com a alínea e), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade.

IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – Taxa a aprovar para os prédios urbanos e redução em função do número de dependentes – Aprovação nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por maioria com 60 votos a favor e 1 abstenção.

Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2016 – Aprovação nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovada por maioria com 44 votos a favor e 17 abstenções.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 01 de dezembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António dos Santos Pires Afonso.